



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 2942-9317

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026 PROCESSO DE COMPRAS: 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026

OBJETO: Contratação de técnico de informática ou empresa especializada para a descrição (especificação) de equipamentos de informática e acompanhamento de processo de licitação para aquisição dos mesmos.

INTERESSADO: Master Tecnologia Consultoria e Licitações Ltda (CNPJ 30.563.616/0001-31).

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

No exercício das atribuições de Agente de Contratação (Art. 8º da Lei nº 14.133/2021), procedi à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora da fase de propostas.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CONHECIMENTO NORMATIVO

Verificou-se a apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela **Câmara Municipal de Jaguaraçu /MG**, subscrito por seu representante legal em 09/03/2026. O referido documento comprova:

- Execução satisfatória de serviços de manutenção de hardware, suporte a usuários e gerenciamento de redes;
- Experiência em ambiente de **Poder Legislativo Municipal**, o que supre a exigência de **conhecimento normativo** (LGPD, LAI e rotinas administrativas públicas);
- Continuidade operacional por período superior a 12 (doze) meses.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

A licitante apresentou as Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal de Ipatinga, FGTS e Trabalhista), bem como o Ato Constitutivo e as



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 2942-9317

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

Declarações Obrigatórias, todos em plena validade e conformidade com as exigências do Edital/TR.

4. DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Diante da plena compatibilidade técnica e da regularidade documental, declaro a empresa **MASTER TECNOLOGIA CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA** como **HABILITADA** no presente certame.

ENCAMINHAMENTO: Publique-se o resultado de habilitação e encaminhe-se à autoridade superior para fins de **Adjudicação e Homologação**.

Santana do Paraíso/MG, 10 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Portaria 012/2025